



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversos Bairros em Deodápolis - MS, com Recursos do Financiamento - Programa Pró-Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município.

Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1490, de 16 de agosto de 2023, página 2 e 3.

Onde se lê, Recebimento das Documentações e Propostas: 18/9/2023 as 08:30 horas (MS).

Leia-se, Recebimento das Documentações e Propostas: 28/9/2023 as 08:30 horas (MS).

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023.**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social, Agência de Habitação, Agência de Meio Ambiente, Agência de Trânsito e o Gabinete do Prefeito

No Item 5.3 do Edital do Pregão Presencial nº 041/2023.

Onde se lê, A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 5.2, alínea “d” deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/2015.

Leia-se - A não entrega da Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 5.2, alínea “dI” deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/2015.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 0309/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância nº 013/2023 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto da Comunicação Interna nº 084/2023/SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº006/2015;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº129/2022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Procedimento de Sindicância para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados na Comunicação Interna nº084/2023/SEMUS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I - EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA – Agente de Administração – matrícula 2397/01 que a presidirá;



II – JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 2626/01;

III – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – matrícula 1151/01.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1781/01.

II – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de agosto de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis



PODER LEGISLATIVO

ANEXO I**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
*Estado de Mato Grosso do Sul***ABONO DE FALTA**
PROTOCOLO Nº 015/2023

O Vereador Carlos de Lima Neto Júnior, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:

Data da falta: 22/08/2023.

Justificativa: O Vereador Carlos de Lima Neto Júnior apresentou ATESTADO MÉDICO com CID J45, devendo permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 01 (um) dia a partir do dia 22/08/2023, conforme cópia anexa.

Decisão:

- Deferido
 Indeferido

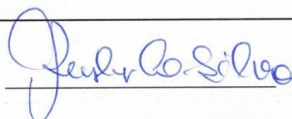


Presidente da Câmara Municipal

Motivo do Indeferimento: _____

Ciente:

Controle Interno



Cumpra-se:

Diretor Administrativo Financeiro / RH

**HOSPITAL SANTA RITA LTDA**

RUA JOAO VICENTE FERREIRA, 1517 - VILA PROGRESSO - DOURADOS-MS

Fone: 67 2108 8888 - CNPJ: 03151578000137

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o (a)
CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
está sob meus cuidados profissionais apresentando quadro de C.I.D.
J45, sendo submetido (a) à tratamento sim
Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades
laborativas por um período de 01 (UM) dias
a partir do dia 22/08/23.

Dr. Fernando Seiji Ueno Gil
Médico Pneumologista
CRM/MS 4748

FERNANDO SEIJI UENO GIL
CRM 4748

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
Autorizo o Dr (a) _____
a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso neste atestado
médico.

Assinatura do Paciente ou Responsável

**ANEXO I****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
*Estado de Mato Grosso do Sul***ABONO DE FALTA**
PROTOCOLO Nº 016/2023

O Vereador Gilberto Dias Guimarães, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:

Data da falta: 22/08/2023.

Justificativa: O Vereador Gilberto Dias Guimarães apresentou certidão de óbito pelo falecimento de membro da família (sogro), na data de 22/08/2023, conforme cópia anexa.

Decisão:

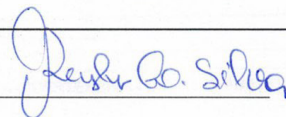
- Deferido
 Indeferido



Presidente da Câmara Municipal

Motivo do Indeferimento: _____

Ciente:
Controle Interno



Cumpra-se:
Diretor Administrativo Financeiro / RH

 AAL70295-745-IGB		 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERTIDÃO DE ÓBITO		CNPJ: 37.316.934/0001-47	
				1º Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Deodápolis - MS. Rua José Crispiniano da Rocha, 642 - Centro Cep: 79.790-000 - Deodápolis - MS	
NOME JOSÉ ALVES DE SOUZA					
CPF		050.982.971-68			
MATRÍCULA 062372 01 55 2023 4 00009 069-0002518 89					
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
MASCULINO	BRANCA	CASADO, 75 ANO(S) de idade.			
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR	
ÁGUA BRANCA - PB		RG: 001.958.453 SEJUSP/MS		SIM	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA MARCO ALVES DE SOUZA MARIA ANA DE JESUS RESIDÊNCIA: 9ª linha, nascente, s/nº, Zona Rural, Deodápolis - MS					
DATA E HORA DE FALECIMENTO				DIA	MÊS
VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 15:00 HORAS				22	08
ANO					
2023					
LOCAL DE FALECIMENTO EM DOMICÍLIO NA 9ª LINHA, NASCENTE, S/Nº, ZONA RURAL, Deodápolis - MS					
CAUSA DA MORTE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO - CID I29, DOENÇA CARDÍACA HIPERTENSIVA - CID I11, DIABETES MELLITUS NÃO INSULINO DEPENDENTE - E-11, DISLIPIDEMIA - CID E78					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério se conhecido)			DECLARANTE		
Cemitério Municipal do Distrito de Lagoa Bonita, Deodápolis/MS			GILBERTO DIAS GUIMARÃES		
NOME E DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr(a) LAÍS DIAS AZEVEDO (CRM 9380)					
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER VIDE VERSO.					
ANOTAÇÕES DE CADASTRO CEP Residencial 79790-000					
<small>*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de portador.</small>					
NOME DO OFÍCIO:			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé		
PRIMEIRO SERVIÇO DE REG DE IMÓVEIS, REG CIVIL, TÍTULOS E DOC			DEODÁPOLIS - MS, 23 de agosto de 2023		
OFICIAL(A) REGISTRADOR: OSVALDO MARINHO DE AZEVEDO			 MARIA LETÍCIA PEREIRA MARTIN ESCREVENTE AUTORIZADA		
MUNICÍPIO/UF: DEODÁPOLIS - MS					
ENDEREÇO: RUA JOSE CRISPINIANO DA ROCHA, 642					
TELEFONE: (67)3448-1314 / (67)3448-1314					
E-MAIL: cartorio1oficiodeodapolis@hotmail.com					
Isenta de emolumentos			Selo Digital: AAL70295-745-IGB Consulte a validade do selo digital no site: http://sistemas.tjms.jus.br		

ARPENBRASIL AA 029011097 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 322/2023/GABIP encaminhando o Veto Total ao Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo nº 006, de 31/05/2023. Foi lido o Ofício nº 346/2023/GABIP ENCAMINHANDO o Veto Total ao Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo nº 007 de 16/06/2023. Foi lido o Ofício GABIP/ Nº 0349/2023 do Executivo para conhecimento dos Vereadores a Desapropriação Amigável realizada pelo Município de uma área de 22,00 ha, do Lote Rural 29 da Quadra 77, localizada na 12ª linha, lado poente, de propriedade de José Jorge da Silva e Nair de Souza Silva. Foi lido o Projeto de Lei nº 020 de 20/07/23 do Executivo que: 'Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 11 de 19/10/2022, sobre a função gratificada para Coordenadores Pedagógicos, no percentual de 20% sobre seus proventos e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 021 de 24/07/2023 do Executivo que: 'Cria a função gratificada para Inspeção Escolar no percentual de 20% sobre seus proventos e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 022 de 27/07/2023 do Executivo que: 'altera os artigos 50, 51, 149 e acrescenta o art. 149-A a Lei Complementar nº 006/2015 de 16/12/2015, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 023 de 27/07/2023 do Executivo que: 'Autoriza a cessão de posse do Lote de nº 16, quadra 20 do Distrito de Porto Vilma à Associação dos Amigos de Porto Vilma, para fins que especifica e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 024/2023 de 31/07/2023 do Executivo que: 'Dispõe sobre a autorização à ampliação do Perímetro Urbano do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 03/08/23 que: 'Institui a Semana da Cidadania na Rede Municipal de Ensino'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 009 de 03/08/23 que: 'Institui a Política de Prevenção contra os Educadores do Município de Deodápolis'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 010 de 03/08/23 que: 'Dispõe sobre a Criação do Prêmio Aluno Nota Dez, para Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 011 de 09/08/23 que: 'Institui a Política de Valorização da Vida. Combate à Depressão e Transtorno de Ansiedade e Prevenção à Autolesão e Suicídio'. Foi lida a Moção de Pesar nº 005/2023 do Vereador Edmilson Prates de Souza à Família da Senhora Maria Ruiz Marques. Foi lido o Requerimento nº 028/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

expediente ao Secretário de Administração e Finanças e ao Prefeito Municipal solicitando informações, esclarecimentos e remessa de documentos, referente aos servidores recontratados pela administração. Foi lida a Indicação nº 053/2023 da Vereadora Jussara Vanderlei e do Vereador Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo providencie Cercas para o Espaço da Quadra Sintética do Distrito de Lagoa Bonita. Foi lida a Indicação nº 054/2023 da Vereadora Jussara Vanderlei e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo providencie mais algumas salas para creche Julia Mendes Coimbra no Distrito de Lagoa Bonita. Dando seguimento o Presidente convidou os Vereadores inscritos para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Edmilson Prates de Souza. Em seguida o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que foi apartado pelo Vereador Manoel da Paz Santos. Logo após convidou o Vereador Donizete José dos Santos e por último usou a Palavra o Vereador Manoel da Paz Santos que foi apartado pelo Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Encerrando os Pronunciamentos na TRIBUNA o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões Competentes os Projetos de Leis do Executivo de números: 020, 021, 022, 023 e 024/2023. Enviou para as Comissões competentes os Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Legislativo de números: 008, 009, 010 e 011/2023. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 018 de 07/07/2023 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 005/2023 do Vereador Edmilson Prates de Souza à Família da Senhora Maria Ruiz Marques. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão o Requerimento nº 028/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 053/2023. Discutiram a matéria os Autores: Vereadora Jussara Vanderlei e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 054/2023. Discutiram a matéria seus autores: A Vereadora Jussara Vanderlei e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Paulo de Figueiredo, Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente certificou aos Vereadores que cobrará do Executivo as Respostas dos Requerimentos e Indicações em aberto. Encerrou a sessão agradecendo aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2023 – DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor **JOSÉ ALVES DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º - LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, POR 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, PIONEIRO DESTA COMARCA E QUE EM VIDA PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS.

Art. 2º - A Câmara Municipal funcionará normalmente, nos dias enlutados.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data. Deodápolis-MS – 23 de Agosto de 2023.